

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.025177/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1001037, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 04/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 26/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 9, de 12 de Janeiro de 2024.